

Prefeitura reabre o canal da Barra



Após cerca de dez dias de trabalho intenso, equipes da Prefeitura de Maricá abriram, no início da tarde deste domingo (28/02), o canal da Barra. Esta é a terceira vez que a intervenção precisa ser realizada para que haja a oxigenação da lagoa.

“Foram 10 dias de muita luta. Agora, estão entrando as primeiras águas. Isso é oxigenação, é riqueza para a nossa lagoa, para o turismo e para os pescadores locais. Daqui a seis meses temos certeza de que vai ter muito camarão, robalo, corvina e tainha aqui”, explicou o presidente da autarquia Serviços de Obras de Maricá (Somar) Renato Machado.

O trabalho, no entanto, não acaba com a abertura do canal. “As máquinas vão continuar aqui, vamos trabalhar com pico de maré, já que num certo período o mar está mais alto

que a lagoa e noutro período a lagoa está mais alta que o mar. Então, ficaremos três, quatro horas jogando água para dentro fechamos no fim da tarde e voltamos a abrir de manhã”, ressaltou Renato.

A operação será repetida por pelo menos mais seis dias, já que na hora das marés baixas, o canal vai assoreando em cerca de 50 a 60 metros de extensão. “Se entendermos que precisaremos de mais dias, vamos continuar com essa operação”, garantiu o presidente.

Alguns moradores faziam questão de acompanhar toda a movimentação de máquinas e operários. “Essa é a primeira vez que eu venho ver a abertura do canal. Gostei muito, porque sei que abrindo aqui, vai limpar a lagoa. Isso é muito bom para o povo daqui”, disse Isaque



Alves, 61 anos, morador de Itaipuaçu.

Aos 73 anos, Maria Carvalho, veio de Itapeba cedinho, com a filha, para acompanhar todo o trabalho. “Eu achei muito bacana, muito lindo. Só aqui em Maricá mesmo para fazer essas coisas bonitas como estão fazendo agora. Quando vi a água entrar, deu uma coisa boa no coração, uma felicidade”, contou.

Moradores da Divinea, Mauro e Maria de Fátima Pereira, ambos de 63 anos falaram sobre a importância da ação que acompanhavam não só para a cidade, mas para sua família.

“O fator principal dessa abertura é que vai oxigenar a lagoa e acabar com a mortandade de peixes que estava havendo na região. Mas a gente usa a lagoa também para tomar banho, trazer o neto, porque a lagoa é mais apropriada,

então vai beneficiar e muito as crianças”, frisou Mauro.

Maria de Fátima concordou: “O mar bate muito, aí não dá para levar as crianças. Na lagoa a gente se sente mais seguro. E a água estando mais limpa, revitalizada, vai ser muito bom”, comemorou.

A abertura do canal foi necessária devido à baixa oxigenação do sistema lagunar, causada pela falta de chuvas frequentes, o que resultou em uma mortandade de peixes.

Nos dias 15 e 16 de fevereiro equipes da Prefeitura retiraram das lagoas do Jacaroá e do Caju cerca de três toneladas de peixes mortos, a maior parte corvinas.

Texto: Elaine Nunes
Fotos: Vinícius Manhães

Projeto Ecoatitude realiza ação com mestrandos da UFF no Recanto



Um mês e meio depois do início de suas atividades, o projeto Ecoatitude, da Secretaria de Cidade Sustentável de Maricá, chegou ao Recanto de Itaipuaçu nesta sexta-feira (26/02).

Os agentes ambientais tiveram a participação de mestrandos do curso de Engenharia de Biosistemas da UFF, e também de uma equipe da autarquia de Serviços de Obras de Maricá (Somar), que levou orientações sobre descarte correto do lixo domiciliar. Houve ainda o plantio de mudas de vegetação nativa, como o mangue vermelho.

Na tenda montada pela empresa, estavam imagens dos efeitos do despejo de lixo nas praias e lagoas e amostras de espécies comuns na região, além da distribuição de sacolas para lixo aos turistas e frequentadores. As fotos mostradas no local impressionaram uma família que mora em Teresópolis (na Região Serrana do estado) e frequenta Maricá há cerca de 30 anos.

“O que vemos aqui é cruel, de chorar mesmo. Para mim, que já vi tartarugas

nessa região, é um trabalho importante e super válido”, afirmou a professora Sílvia Phupida de Assis, de 60 anos, mesma idade do marido Rogério Faria, que é vendedor. O casal estava acompanhado das duas filhas.

Para a vice-presidente da Associação de Aquicultura e Pesca de Itaipuaçu, Virgínia dos Santos Costa, mostrar os efeitos da poluição dos ecossistemas pode trazer consciência a quem visita a região. “Depois de ver isso, creio que a pessoa vai pensar bem antes de descartar o lixo no mar e nas lagoas e, assim, preservar as espécies de tartarugas, aves e vegetais que têm aqui. É um excelente trabalho”, ressaltou.

O secretário Hélder Ferreira afirmou que é fundamental a colaboração de todos os que frequentam a área para sua preservação. “A ação da nossa secretaria junto com as instituições parceiras foi importante para chamar a atenção dos frequentadores do Recanto de Itaipuaçu sobre o importante papel que a vegetação de mangue desempenha no Canal da Costa”, declarou.
Texto: Sérgio Renato
Fotos: Evelen Gouvêa

Sumário

Conteúdo

| | |
|------------------------------------------|----------|
| ATOS DO PREFEITO | 2 |
| SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 2 |
| SECRETARIA DE HABITAÇÃO E | |
| ASSENTAMENTOS HUMANOS | 2 |
| SECRETARIA DE TRANSPORTE | 3 |
| COMPANHIA DE SANEAMENTO DE | |
| MARICÁ | 3 |
| EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE | 3 |
| AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE | |
| MARICÁ | 4 |

ATOS DO PREFEITO

TERMO DE COMPROMISSO

COMISSÃO DE ANÁLISE TÉCNICA DE EDIFICAÇÕES E EMPREENDIMENTOS URBANOS – CATURB, NO AMBITO DA SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE - DECRETO nº027 de 03 de Março de 2017.

T.C. Nº 001/2019

EMPREENDIMENTO GASODUTO ROTA 3 – TRECHO TERRESTRE PROCESSO: 25.381/2018

Considerando o Capítulo VII – Da Definição das Medidas Mitigadoras (Preventiva, Reparadora ou Compensatória) e Medidas Potencializadoras, Art.16. Além das medidas mitigadoras (Preventiva, Reparadora, ou Compensatória) dos impactos negativos, bem como Medidas Potencializadoras dos Impactos Positivos a serem gerados pelo empreendimento proposto, a Comissão CATURB poderá exigir outras intervenções nos meios físico, biótico ou socioeconômico, bem como compensações pecuniárias.

Considerando, o Capítulo VIII – Da Contrapartida Municipal Urbana, Art.17, §1º Para aprovação dos empreendimentos em que for indicada a necessidade de Contrapartida Municipal Urbana deverá ser firmado Termo de Compromisso, entre o interessado e a Secretaria de Urbanismo, para a realização das medidas definidas.

DA CONTRAPARTIDA MUNICIPAL URBANA:

1)Em cumprimento ao artigo 17 da Lei Municipal 2777 de 05 de dezembro de 2017, a Contrapartida Municipal Urbana foi calculada em R\$3.012.531,41 (três milhões, doze mil, quinhentos e trinta e um reais e quarenta e um centavos) calculado através da fórmula $C=i\{FC(pp+pt+pm)\%$, cujo fator de correção $FC=2$, definido pelo Decreto Municipal nº300 de 15 de março de 2019, conforme previsto no artigo 17, §2º, e tendo como base, o valor do investimento informado no processo, para o trecho executado dentro dos limites do Município de Maricá.

a)O valor acima relacionado, deverá ser depositado em favor da Prefeitura Municipal de Maricá, conta PJ PÚBLICA “CONVÊNIO PETROBRÁS” nº 00.071056-2, Operação 006, Caixa Econômica Federal, agência 1244, Banco 104, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de assinatura deste Termo de Compromisso.

2)A Prefeitura de Maricá declara que o valor estabelecido no item 1 da Contrapartida Municipal Urbana é bastante e suficiente para cumprimento ao disposto no artigo 17 da Lei Municipal nº. 2777 de 05 de dezembro de 2017, conferindo plena, rasa, geral e irrevogável quitação da supracitada contrapartida à Petrobras, após pagamento desta, para nada mais reclamar judicial ou extrajudicialmente.

DAS MEDIDAS MITIGADORAS:

3)Tendo em vista o artigo 16, §3º da Lei Municipal nº 2.777 de 05 de dezembro de 2017, o CONSÓRCIO GTR-3, empresa Contratada pelo empreendedor, deverá cumprir as fases e os prazos para execução das Medidas Mitigadoras conforme cronograma (Anexo I). As Medidas Mitigadoras são as assim definidas no Capítulo 12 – Matriz de Impacto do EIV (Anexo II), que serão as medidas relacionadas à manutenção do status quo de todas as áreas públicas que sofrerão interferência do Gasoduto Rota 3.

4)Em cumprimento ao artigo 20, §4º definiu-se que os órgãos responsáveis pela fiscalização das Medidas Mitigadoras, são as Secretarias Municipais de Urbanismo e da Cidade Sustentável e as Empresas Públicas de Serviços de Obras de Maricá - SOMAR e Companhia de Saneamento de Maricá - SANEMAR, através dos servidores designados pelos respectivos Secretários e Presidentes.

DISPOSIÇÕES GERAIS:

5)A assinatura deste TERMO DE COMPROMISSO o torna aprova-

do pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ/SECRETARIA DE URBANISMO, devendo o Consórcio GTR-3 publicar seu extrato no Jornal Oficial de Maricá e registrá-lo em cartório.

6)Caberá ao Consórcio GTR-3 fixar em placa de obra o número deste TERMO DE COMPROMISSO.

FABIANO TAQUES HORTA

Prefeito de Maricá

WILSON CEZAR BRASIL JUNIOR

Gerente de Implantação de Projetos de Logística

SRGE/SI-III/LOG

Petróleo Brasileiro S.A.

CNPJ -33000167/0125-41

FLÁVIO RIBEIRO DA SILVA

Gerente de Contrato

Consórcio GTR-3

CNPJ-31206792/0001-89

RODRIGO LEONEL PETERKA

Gerente de Engenharia

Consórcio GTR-3

CNPJ-31206792/0001-89

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DISTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO

POR TEMPO DETERMINADO Nº 022/2018

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E ANA ANGÉLICA ALVES RODRIGUES

OBJETO: O presente DISTRATO se refere ao contrato de trabalho por prazo determinado nº 022/2018, de 02/01/2018, assinado entre as partes, que tem como finalidade a contratação do profissional de Assistente Social para atuar junto à Secretaria de Assistência Social. Lei Nº 2.784 de 14/12/2017, publicada no JOM de 20/12/2017.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL PRAZO: 12 meses

SALÁRIO MENSAL: R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS).

LEGALIDADE: O presente distrato foi elaborado com base no pedido formal e por escrito do distratante protocolado junto à Secretaria de Assistência Social, firmado de forma amigável e em comum acordo entre as partes e tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original, que entenderam por bem, doravante encerrá-lo. Maricá, 06 de Fevereiro de 2021.

Atenciosamente,

JORGE LUIZ CORDEIRO DA COSTA- Mat. 106004

Secretário de Assistência Social

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS

PROC. 14509/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2019 – SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS.

Em conformidade com o parecer da Controladoria Geral do Município (CGM), autorizo a despesa e HOMOLOGO a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL – PP, com fulcro na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, visando à contratação de empresa para prestação de serviços especializados de monitoramento, controle e desenvolvimento de assentamentos humanos, objeto da Política Habitacional de Interesse Social de Maricá, adjudicando o objeto em favor da empresa ESPAÇO, CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS - ECOS, inscrita no CNPJ nº 02.539.959/0001-25, no valor de R\$ 1.900.800,00 (um milhão, novecentos mil e oitocentos reais).

Em, 26 de fevereiro de 2021.

Victor Dias Maia Soares

Matrícula: 109.565

Secretário Municipal de Habitação e Assentamentos Humanos

Expediente



PREFEITURA DE
MARICÁ
#MaisPertoDeVocê



prefeiturademarica



@MaricaRJ



@prefeiturademarica

Jornal Oficial de Maricá

Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável

Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável
Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Diagramador
Robson de Camargo Souza

Impressão
Empresa Jornalística Real ZM Notícias Ltda.
- Rua Professor Heleno Cláudio Fragoço, 529 -
Jardim Iguaçú - RJ

Tiragem
500 exemplares

Distribuição
Órgãos públicos municipais

Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal
Fabiano Horta

www.marica.rj.gov.br

SECRETARIA DE TRANSPORTE

Maricá/RJ, 25 de fevereiro de 2021.

EXTRATO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº1690

ORIGEM: Processo nº 0012319/2018

PARTE: Secretaria de Transporte

NATUREZA: Denúncia Anônima

DECISÃO:

O Sr. Ademar Amaral Barbosa responsável pelo terreno localizado na Rua Maria de Lourdes Cardoso da Silva - Quadra 0-Lote 190- Flamengo- Maricá/RJ, fica infracionado por descumprir a notificação nº 2176 de 27/03/2020 e terá o prazo de 15 dias corridos, a contar do 1º dia útil após publicação, para apresentar defesa, sob pena de inscrição em dívida ativa.

FUNDAMENTAÇÃO: Art.21 e Art. 22 da Lei Municipal nº 531 de 24 de Dezembro de 1985 e Art.1º, I c/c Art.16 Da Lei Complementar nº 167, de 21 de Dezembro de 2007.

EXTRATO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº1691

ORIGEM: Processo nº 0012319/2018

PARTE: Secretaria de Transporte

NATUREZA: Denúncia Anônima

DECISÃO:

O Sr. William Mattias Mansur responsável pelo terreno localizado na Rua Das Acácias - Quadra E- Lote 06- Pedreira- Maricá/RJ, fica infracionado por descumprir a notificação nº 2177 de 27/03/2020 e terá o prazo de 15 dias corridos, a contar do 1º dia útil após publicação, para apresentar defesa, sob pena de inscrição em dívida ativa.

FUNDAMENTAÇÃO: Art.21 e Art. 22 da Lei Municipal nº 531 de 24 de Dezembro de 1985 e Art.1º, I c/c Art.16 Da Lei Complementar nº 167, de 21 de Dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Claudio Monteiro dos Passos

Subsecretário Municipal de Transporte

Mat.: 110.911

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7581/2020.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA E ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO EM SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO, ADQUIRIDA ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7581/2020.

PARTES: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR E GEMT MEDICINA DO TRABALHO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 29, INCISO II, LEI FEDERAL Nº. 13.303/2016 E ARTIGO 145, INCISO II, DO REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES DA SANEMAR.

VALOR: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 0001 – PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVA

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.92.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206

NOTA DE EMPENHO: 029/2021

DATA DO EMPENHO: 29/01/2021

MARICÁ, 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

RITA ROCHA

Matrícula 800.092

DIRETORA PRESIDENTE DA SANEMAR

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2021

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT E HUNETEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI.

OBJETO: CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

VIGÊNCIA: DE 05/02/2021 A 04/02/2022.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.300,00 (HUM MIL E TREZENTOS REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.04.122.0069.2277;

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 206 (Royalties);

NOTAS DE EMPENHO: 000049;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158 DE 2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, PELO CONTRATO Nº 006/2021, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO DE UTILIZAÇÃO Nº 0007716/2020, E ESPECIALMENTE DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0016622/2019, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020), GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 4 de fevereiro de 2021.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes EPT

Mat.: 1000122

PORTARIA EPT Nº 061 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso XIII Art. 12 do Estatuto desta Autarquia - Decreto 109, de 22 de outubro de 2014, em observância ao Art. 22, §4º do decreto 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do Contrato nº 006/2021, cujo objeto é o fornecimento de material gráfico, visando atender as necessidades da Autarquia Empresa Pública de Transportes EPT, conforme autorizada no Processo de Utilização nº 0007716/2020, sob a Ata de Registro de Preços nº 01/2020, oriunda do Pregão Presencial nº 01/2020 do Processo Administrativo nº 0016622/2019, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Decreto Municipal 158 de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Fiscalização e atesto do Cumprimento do Contrato nº 006/2021.

- JEFFERSON RIBEIRO CORIOLANO – Matrícula 1100107;

- VICTOR FORTUNATO LUCAS – Matrícula 1100128;

- ADRIANO MARÇAL COUTINHO – Matrícula 1000207;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 5 de fevereiro de 2021.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 22 de fevereiro de 2021.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes EPT

Mat.: 1000122

PORTARIA Nº 064, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 018/2019 REFERENTE AO PROCESSO ADMI-

NISTRATIVO Nº 3968/2019.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE – EPT, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso XIII Art. 12 do Estatuto desta Autarquia - Decreto 109, de 22 de outubro de 2014, em observância ao Art. 22, §4º do decreto 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do Contrato nº 004/2018, cujo objeto é locação de containers, amparada no disposto no artigo 67, da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o servidor MICHEL MARQUES CORREA CHAVES, Matrícula 1000168, exonerado em 31/01/2021, pelo servidor NILSON FERNANDES MONTEIRO, Matrícula 1000181;

Art. 2º Com a inclusão dos servidores, a comissão de fiscalização passa a ser composta pelos seguintes membros:

I – NILSON FERNANDES MONTEIRO, Matrícula 1000181;

II – ALBERT RODRIGUES DE SOUZA CATOJO, Matrícula 1100131;

III – LUIZ FERNANDO CANDIDO PARADELLAS, Matrícula 1000176.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 25 de fevereiro de 2021.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes

Mat 10.00122

Matrícula 1000122

PORTARIA Nº 065, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 007/2017 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2560/2017.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE – EPT, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso XIII Art. 12 do Estatuto desta Autarquia - Decreto 109, de 22 de outubro de 2014, em observância ao Art. 22, §4º do decreto 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do Contrato nº 004/2018, cujo objeto é prestação de serviço de telefonia móvel elementos definidos, amparada no disposto no artigo 67, da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR a servidor DANIELA SILVA NASCIMENTO, Matrícula 1000189, exonerado em 03/02/2021, pela servidora LUCIANA GOMES POSTIÇO, Matrícula 1000210;

Art. 2º Com a inclusão dos servidores, a comissão de fiscalização passa a ser composta pelos seguintes membros:

I - LUCIANA GOMES POSTIÇO, Matrícula 1000210;

II – PRISCILLA BORGES DOS SANTOS, Matrícula 1000167;

III – NILSON FERNANDES MONTEIRO, Matrícula 1000181.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 25 de fevereiro de 2021.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes

Mat 10.00122

Matrícula 1000122

HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 0015551/2020

Pregão Presencial nº 02/2021

Objeto: Registro de Preços de material de expediente e limpeza, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas.

das no Termo de Referência.

Considerando os pareceres favoráveis da Diretoria Jurídica e da Controladoria desta AUTARQUIA, Autorizo a despesa e HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório do processo acima, registrando os valores unitários vencedores de cada item, como segue: Item 03 - R\$ 0,41 (quarenta e um centavos), Item 18 – R\$ 1,76 (Um real e setenta e seis centavos), Item 29 - R\$ 14,99 (Quatorze reais e noventa e nove centavos); Item 31 - R\$ 48,99 (Quarenta e oito reais e noventa e nove centavos); Item 34 - R\$ 13,90 (Treze reais e noventa centavos); Item 35 - R\$ 1,21 (Um real e vinte e um centavos); Item 36 - R\$ 16,99 (Dezesseis reais e noventa e nove centavos); Item 40 - R\$ 1,63 (Um real e sessenta e três centavos); Item 41 - R\$ 6,94 (Seis reais e noventa e quatro centavos); Item 42 - R\$ 2,95 (Dois reais e noventa e cinco centavos); Item 45 - R\$ 33,70 (Trinta e três reais e quarenta e cinco centavos) em favor da empresa RC 360 COMERCIO SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 32.254.391/0001-67. Segue para publicação para que produza seus efeitos legais e judiciais.

Maricá / RJ, 26 de fevereiro de 2021.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente

Autarquia Empresa Pública de Transportes

Mat 10.00122

PORTARIA EPT Nº 067/2021, de 1º de março de 2021.

O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais contidas no inciso X do Art.12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014 e considerando o inciso II do Art. 13 da Lei Complementar nº 244, de 11 de setembro de 2014 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar MARKUS VINICIUS DOS SANTOS SOUZA, matrícula 1000186, do Cargo em Comissão de Supervisor Operacional, Símbolo SUP, vinculado à Autarquia Empresa Pública de Transportes EPT, a partir de 28/02/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 1º/03/2021.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 1º de março de 2021.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat: 1000122

PORTARIA EPT Nº 068/2021, de 1º de março de 2021.

O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais contidas no inciso X do Art.12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014 e considerando o inciso II do Art. 13 da Lei Complementar nº 244, de 11 de setembro de 2014 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear EVANDRO DE CARVALHO, matrícula 1000211, a partir de 1º/03/2021, para exercer o Cargo em Comissão de Supervisor Operacional, Símbolo SUP, vinculado à Autarquia Empresa Pública de Transportes EPT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 1º/03/2021.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 1º de março de 2021.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat: 1000122

PORTARIA EPT Nº 069/2021, de 1º de março de 2021.

O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais contidas no inciso X do Art.12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014 e considerando o inciso II do Art. 13 da Lei Complementar nº 244, de 11 de setembro de 2014 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear LUCAS SIQUEIRA COLE NASCIMENTO, matrícula 1000212, a partir de 1º/03/2021, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador, Símbolo CO, vinculado à Autarquia Empresa Pública de Transportes EPT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 1º/03/2021.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 1º de março de 2021.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat: 1000122

PORTARIA EPT Nº 075/2021, de 1º de março de 2021.

O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais contidas no inciso X do Art.12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014 e considerando o inciso II do Art. 13 da Lei Complementar nº 244, de 11 de setembro de 2014 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar BIANCA DE ABREU SILVA, matrícula 1000199, do Cargo em Comissão de Coordenador, Símbolo CO, vinculado à Autarquia Empresa Pública de Transportes EPT, a partir de 28/02/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 28/02/2021.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 1º de março de 2021.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat: 1000122

PORTARIA EPT Nº 076/2021, de 1º de março de 2021.

O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais contidas no inciso X do Art.12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014 e considerando o inciso II do Art. 13 da Lei Complementar nº 244, de 11 de setembro de 2014 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear LETÍCIA DANTAS SANCHES, matrícula 1000213, a partir de 1º/03/2021, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador, Símbolo CO, vinculado à Autarquia Empresa Pública de Transportes EPT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 1º/03/2021.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 1º de março de 2021.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat: 1000122

AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ

DIRETORIA OPERACIONAL DE COLETA, RESÍDUOS E VARRIÇÃO

PORTARIA Nº 031, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

DESIGNA SUBSTITUIÇÃO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 84/2019 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20021/2019.

O DIRETOR OPERACIONAL DE COLETA, RESÍDUOS E VARRIÇÃO – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 84/2019.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR os servidores fiscais, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 84/2019, cujo objeto é o CONTRATO PARA LOCAÇÃO DE CONTAINERS MARÍTIMOS ADAPTADOS PARA ALOJAMENTO, SANITÁRIOS/BANHEIROS, PARA ATENDER A AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ, mediante o uso da Ata de Registro de Preços nº 13/2019 (referente ao Processo Administrativo nº 4928/2019, através do Pregão Presencial nº 16/2019).

1. GRAZIELLE P. DOS SANTOS DECCACHE – Matrícula Nº. 500.286
 2. LEONARDO DA SILVA PROCACI – Matrícula Nº. 500.181
 3. CARLOS ALBERTO CORDEIRO PEREIRA - Matrícula Nº. 500.119
- SUPLENTE: THIAGO RODRIGUES FARIA DA COSTA – Matrícula Nº. 500.092

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/01/2021.

Publique-se!

Maricá, em 24 de fevereiro de 2021.

RODRIGO FAGUNDES CHAGAS

DIRETOR OPERACIONAL DE COLETA, RESÍDUOS E VARRIÇÃO - SOMAR

DIRETORIA OPERACIONAL DE PARQUES E JARDINS

PORTARIA PJ Nº 02/2021

ORDEM DE REINÍCIO

ESTAMOS EMITINDO ORDEM DE REINÍCIO, EM 03/02/2021 AO CONTRATO Nº 98/2019 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9486/2019.

OBJETO: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA AVENIDA MAYSA COM AVENIDA REGINALDO ZEIDAN NO BAIRRO DE GUARATIBA NO MUNICÍPIO DE MARICÁ.

PARTES: SOMAR – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ E MONTREBLANT CONSTRUTORA EIRELI. MARICÁ, 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

FRANCISCO DE ASSIS IGNÁCIO LAMEIRA

DIRETOR

MATRÍCULA: 500.006

O Diretor Operacional de Parques e Jardins - SOMAR, nos usos de suas atribuições de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 306/2018, considerando o equívoco na publicação da Portaria PJ nº 44/2020, referente a troca da fiscalização:

Torna sem efeito a publicação da PORTARIA PJ Nº 44/2020, publicado no dia 07 de Dezembro de 2020, edição n.º 1107, Ano XII, Fl.11.

Maricá, 26 de Fevereiro de 2021.

FRANCISCO DE ASSIS IGNÁCIO LAMEIRA

MAT. 500.006

DIRETOR OPERACIONAL DE PARQUES E JARDINS - SOMAR